PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 949, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de novembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de novembro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00949 / 2009 - 23/11/2009

DATA 26/11/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7008 - 2294	01	00007	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	100,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00096	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.655,12
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00124	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	2.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	01	00136	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00172	ATENDIMENTO BUCAL	300,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00212	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00258	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00273	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	2.500,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00275	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	8.000,00
01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00351	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	4.200,00
					TOTAL	87.255,12

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	87.255,12	0,00	0,00	0,00	87.255,12

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2294	01	00006	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	100,00
.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00092	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.059,63
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00097	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	346,56

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
		A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00098	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.180,93
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00100	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	68,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00130	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	2.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00135	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00164	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	300,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00207	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.613,73
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00218	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.386,27
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00226	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00271	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	2.500,00
05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00274	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	2.500,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00277	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.500,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00352	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	777,84
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00353	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	522,16
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00354	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	2.900,00
					TOTAL	87.255,12